

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD eleitos pelodistrito do Porto apresentam uma pergunta ao Governo, na pessoa de Sua Excelência o Ministro da Saúde, no âmbito do ACES Vila do Conde/Póvoa de Varzim - USF Grande Porto IV, solicitando que nos termos regimentais a mesma lhe seja remetida.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 17 de Abril de 2013

Deputado(a)s

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

ADRIANO RAFAEL MOREIRA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

CONCEIÇÃO BESSA RUÃO(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

LUÍS CAMPOS FERREIRA(PSD)

LUÍS MENEZES(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

MIGUEL FRASQUILHO(PSD)

MÁRIO MAGALHÃES(PSD)

Deputado(a)s

MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO(PSD)

MARGARIDA ALMEIDA(PSD)

TERESA LEAL COELHO(PSD)

Exmo Senhor Ministro da Saúde,

Excelência,

Assunto: ACE`s Grande Porto IV - Póvoa de Varzim – Vila do Conde – USF de Amorim

Os deputados do PSD eleitos pelo Distrito do Porto foram alertados para diversas situações de irregularidade, que estão a acontecer no ACES Grande Porto IV – Póvoa de Varzim /Vila do Conde, acima referenciado.

Perante as informações recebidas, porque entendemos que eram graves, deslocamo-nos a Vila do Conde, onde fomos recebidos pela sua Presidente – Dr.ª Judite Neves, M.ª José Campos – Directora Clínica, Enf.ª Elisa Moreira – Enf.ª do Conselho Clínico e pelo Senhor Eng.º Roseira – responsável pelas obras da ARS – Norte.

Da exposição que foi feita, das questões colocadas e respondidas e dados colhidos, podemos concluir o seguinte:

1.º O ACES Grande Porto IV - Vila do Conde Póvoa de Varzim - tem mais utentes do que pessoas residentes;

2.º A taxa de utilização é de 89% pelos seus utentes – de acordo com os dados estatísticos apresentados;

3.º Os trabalhadores migrantes desta região, cujo número exacto deverá ser cruzado junto da Secretaria de Estado das Comunidades e da Segurança Social, porque todos têm cartão de saúde europeu, são chamados para consulta de verão, em época balnear, quando regressam de férias e uma única vez no ano, por intermédio de seus vizinhos ou mesmo de ano para ano,

4.ª Consultas e número de utentes que alimentam os objectivos da USF e os incentivos dos Senhores médicos;

5.ª – Estes utentes migrantes, que são esporádicos, são atendidos como residentes, e em consequência, com 2 prejuízos para o SNS :

5.1 – Falseiam dos dados estatísticos e de incentivos;

5.2 – Não são debitados ao país de residência dos migrantes, tal como está legalmente previsto, pois é para os seus sistemas de saúde que fazem descontos.

6.º Os profissionais existentes são – 91 médicos, 121 enfermeiros, 81 assistentes técnicos, 22 Assistentes Operacionais, 10 Técnicos Superiores /TSS e 43 Internos de MGFamiliar;

7.º As USF's deste ACES têm em média 8.000 utentes, sendo a média indicada pela Senhora Presidente de 1.750 utentes por médico.

8.ª Igualmente referiu a Presidente que a taxa de utilização é de 89% - o que coloca o n.º de utentes em 143.290, resultando um número de utentes por médico de 1.557, bem longe dos 1750 referidos pela mesma.

9.ª Não têm falta de profissionais, antes estão abaixo do rácio por médico.

10.ª - No entanto um médico de Felgueiras – Isidro Ferreira Rebelo - estava a fazer trabalho suplementar neste ACES, à sexta-feira, regressado de Felgueiras, tendo sido definitivamente colocado a semana passada neste ACES, passando a integrar os seus quadros e deixando a descoberto um concelho tão carenciado de médicos de família, que teve já a colocação de 3 médicos em 2012, para obviar às carências registadas.

11.ª Igualmente, em 2009 por ordem do então Secretário de Estado Manuel Pizarro, uma semana antes da eleições foi dada autorização para a construção de mais uma USF – a de A-Ver-O-Mar, com um montante muito pequenino – 100.000 Euros, para começar, que tem os seguintes referenciais de ilegalidade:

- a) Nunca entrou em nenhum plano plurianual;
- b) Subdividiram a obra por questões orçamentais – não é uma empreitada única;
- c) O Tribunal de Contas não autorizou o fracionamento da empreitada;
- d) Esta obra não estará concluída antes do final do ano e não é necessária, face aos dados apresentados pela Presidente do ACES;
- e) Não tem acessos dignos; situa-se numa via estreita com 2 sentidos, sem hipótese de paragem para um qualquer doente poder sair de uma viatura, sem parar todo o trânsito em circulação.

Por tudo isto, os deputados eleitos pelo distrito do Porto, porque acompanham de perto toda esta situação, gostariam de ver respondidas as seguintes questões:

A – Qual o critério efectivo para o prosseguimento das obras da USF de A-ver-o-Mar, perante a sua desnecessidade?

B – Não reunindo a mesma obra alguns dos pré-requisitos para poder vir a ser uma USF, de acordo com a Presidente do ACES, porque prossegue a obra?

C – Havendo excesso de médicos face ao número de utentes - superior ao de residentes - , e não se alegue que é por trabalho de conquista aos concelhos limítrofes, por quê a deslocação do médico Isidro Ferreira Rebelo de Felgueiras para o ACES , com vista a integrar um dia uma hipotética USF de A-Ver-o-Mar, esvaziando a de Aguçadora, que fica no raio de 5 kms e que passou tipologia A para B, onde o número de trabalhadores migrantes é dos mais elevados?

D – Qual o papel de coordenação e controlo por parte da ARS – Norte em todo o processo, nas seguintes dimensões:

a) A nível afectação de verbas, cabimentação e pagamento de obras;

b) Fiscalização de legalidade de procedimentos em termos de empreitadas de obras públicas, em especial na área da saúde;

c) Quais os critérios objectivos e de pertinência para a nomeação do médico Isidro Ferreira Rebelo.

d) Qual a base legal que sustenta a capacidade de um presidente de um ACES para escolher a equipa que trabalhará consigo e dispense os trabalhadores do quadro do mesmo ACES, deixando-os como supra numerários, obrigando-os a regras de mobilidade que não têm qualquer correspondência legal com as normas de mobilidade na função pública?

e) Em que medida e quais os pressupostos que determinaram a passagem das USF`s de Tipo A a B, neste ACES?

Lisboa, 2 de Abril de 2013.

Os deputados eleitos pelo distrito do Porto